

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

À Águas de Paranatinga, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do município de Paranatinga/MT, informa aos usuários, de acordo com a cláusula 6, parágrafo 4º do Contrato de Concessão, de 12 de março de 2015, sobre o reajuste tarifário, no percentual de 4,19% do fornecimento de água e esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 22 de junho de 2020 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Paranatinga passam a ser as constantes da tabela a seguir:

CATEGORIAS	CLASSES CONSUMO	DE TARIFAS
FAIXA	ÁGUA	ESGOTO
(m³/mês.econ.) (R\$/m³)		(R\$/m³)
SOCIAL	1 a 10	R\$2,48 R\$2,48
10.01 a 15	R\$3,53	R\$3,53
15.01 a 20	R\$4,03	R\$4,03
RESIDENCIAL	0 a 10	R\$4,13 R\$3,72
11 a 20	R\$5,04	R\$4,54
21 a 30	R\$5,78	R\$5,20
31 a 40	R\$7,02	R\$6,32
Acima de 40	R\$7,02	R\$6,32
COMERCIAL	0 a 10	R\$4,13 R\$3,72
Acima de 10	R\$5,78	R\$5,20
PÚBLICA	0 a 10	R\$5,78 R\$5,20
Acima de 10	R\$8,47	R\$7,64
INDUSTRIAL	0 a 10	R\$4,50 R\$4,05
Acima de 10	R\$6,65	R\$5,99

Paranatinga/MT, 19 de março de 2020.

André Bicca Machado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 554ab706

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar